



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220692.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021 - SEHAB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2021025 - SEHAB.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Nelcilene da Silva Gomes Lopes.
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento de retificação de elemento de despesas.
OBJETO:	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios para centrais de ar (cabos, compressor e etc.), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
EMPRESA:	ALEX F. CAVALCANTE EIRELI - CNPJ: 34.194.638/00001-22.
CONTRATO:	nº 002/2022 - SEHAB.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 32.002,70 (trinta e dois mil, dois reais e setenta centavos).
FISCAIS DO CONTRATO:	Valdemir Guimarães Paz - Fiscal Titular e Fábio Alan Carneiro de Sousa - Fiscal Substituta.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao **contrato 002/2022 - SEHAB**, que tem como objetivo a retificação do elemento de despesas prevista na Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária, item 4.1 do contrato supracitado. O presente apostilamento foi instruído nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta e após ser baixado em diligência por meio do nº 20220645, em 9 de maio de 2022, retornou a esta Controladoria no dia 12 de maio de 2022, às 13h43, através do Memorando nº 528/2022 - SEHAB, para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 002/2022-SEHAB, está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa de Apostilamento assinada pela Ordenadora de Despesas, em 3 de abril de 2022 (fls. 263 e 264);
 - ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 002/2022 - SEHAB, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 3 de maio de 2022 (fl. 265);
 - ✓ Diligência do Controle Interno nº 20220155 (fls. 266 e 267);
- Documentos apensados nos autos após a diligência**
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1399 (fl. 268).

III - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o apostilamento foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações:

1 - Recomendamos a apresentação da Nota de Reserva Orçamentária extraída do sistema, com a sua devida atualização do elemento de despesa e a ficha. ATENDIDO.

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento de **retificação de elemento de despesas** para o exercício financeiro de 2022, ao contrato nº 002/2022 - SEHAB, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021 - SEHAB, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS:** A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 13 de maio de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.